

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO Nº 02 de 13 de Setembro de 2018

Dispõe sobre a revogação de Resolução.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40 caput, Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e Art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a resolução de número 001, de 07/08/2018, que dispõe sobre a comissão de Sindicância nº.01.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 13 de Setembro de 2018.

---

GM 1ª Cat. - EDELSON da SILVA GOMES - Mat. 3552

Comandante Interino da Guarda Municipal

Portaria "P" 686 - 13/09/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 61bdc0e0**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>